



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº. 110/2014 CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ, E A EMPRESA VRL
MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA.,
PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
PREVENTIVA E CORRETIVA DE
PORTAS GIRATÓRIAS
DETECTORAS DE METAIS (PGDM),
INSTALADAS EM PRÉDIOS DO TJPA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017 ; e de outro lado a empresa **VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.226.223/0001-49, com endereço na Praça Michel Cury, nº. 282, Bairro Lídice, CEP: 38.400-092, cidade de Uberlândia/MG, telefone: (34) 3306-0558 / 3234-3338, e-mail: vrl@vrl.eng.br, engenharia@vrl.eng.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **VIVIANE FIGUEIRA MESSIAS**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº. 11854615 PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 052.683.126-00, residente e domiciliada em Uberlândia /MG, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo contrato, de acordo com dispositivos da Lei nº. 8666/93 e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por 06 (seis) meses.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 15 de maio de 2018 e término em 14 de novembro de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após devidamente notificada a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Contrato é **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8644/ 8645;
- Fonte de Recurso: 0118;
- Natureza da despesa: 339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em **02 (duas) vias** de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 06 de abril de 2018.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário De Administração

VIVIANE FIGUEIRA MESSIAS

VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA

Testemunhas:

Rosângela Santos

CPF: 598.039.322-68

Anieli Salgado Nóbrega

CPF: 004.672.482-65

do Estado e terá a seguinte classificação: 339039 O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo Para aplicação em 60 (sessenta) dias a contar da data do recebimento, e para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação
ORDENADOR DE DESPESAS ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Protocolo: 301557

PORTARIA Nº 196/2018/GEPS/SETUR
 CONSIDERANDO os termos do processo 2018/161685 RESOLVE Conceder 0,5 diárias ao Colaborador Eventual ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, RG nº 32521, CPF nº 704 560 972-87, Palestrante OBJ Participar de mesa redonda com o tema "Segurança na Prática de Ecoturismo e Turismo de Aventura", no Seminário "Perspectiva do Turismo no Brasil", DESTINO Barcarena/PA PERÍODO 18/04/2018 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.
Protocolo: 301563

PORTARIA Nº 192/2018/GEPS/SETUR
 CONSIDERANDO os termos do processo 2018/162084 RESOLVE Conceder 2,5 diárias a JULIO Cezar Teixeira Borcem mat 54196/60/1, Motorista OBJ Conduzir servidor para Acompanhar supervisorar e dar apoio a realização do Seminário "Perspectiva do Turismo no Brasil", DESTINO: Barcarena / PA, PERÍODO 17 a 19/04/2018 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Protocolo: 301554

PORTARIA Nº 194/2018/GEPS/SETUR
 CONSIDERANDO os termos do processo 2018/156047 RESOLVE Conceder 0,5 diárias a FLÁVIA FERNANDA CONCLICÇÃO DE LIMA Mat 2013762/1 Gerente de Qualificação Profissional OBJ Realizar a abertura e participar do Seminário sobre Turismo de Aventura DESTINO Barcarena/PA PERÍODO 17/04/2018 ORDENADOR DE DESPESAS ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Protocolo: 301559

PORTARIA Nº 195/2018/GEPS/SETUR
 CONSIDERANDO os termos do processo 2018/161599 RESOLVE Conceder 0,5 diárias ao Colaborador Eventual IVON GLEIDSTON SILVA NUNES, RG nº 17623, CPF nº 302 418 472-49, Palestrante OBJ Participar de mesa redonda com o tema "Segurança na Prática de Ecoturismo e Turismo de Aventura", no Seminário "Perspectiva do Turismo no Brasil", DESTINO: Barcarena/PA PERÍODO 18/04/2018 ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Protocolo: 301560

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 676/2018-DP-GAB, DE 11/04/2018.
 A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006
 Considerando o Processo nº 2018/160898-DEFPUB-GGPES-DP01, de 11/04/2018, que autoriza férias
 RESOLVE Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a

NOME	MAT.	P. A.	GOZO	
			INÍCIO	TÉRMINO
ANDERSON SERRAO PINHO	57190998/1	2016/2017	23/04/2018	22/05/2018

De-se ciência, cumpra-se e publique-se
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 301639

PORTARIA Nº 616/2018-DP-GAB, DE 05/04/2018.
 Considerando o Processo nº 2018/149957-DEFPUB-DJINT-DP01, de 05/04/2018, que autoriza férias
 RESOLVE Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, matrícula 5895983/1, referente ao PA 2016/2017, no período de 21/05 a 19/06/2018
 De-se ciência, cumpra-se e publique-se
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
 Defensoria Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 301498

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato 4º T.A. ao Contrato nº. 110/2014/TJPA//Partes. TJPA e VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA. CNPJ/MF nº 15 226 223/0001-49// Objeto do Contrato Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, das portas giratórias detectoras de metas (PDGM), instaladas em prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizados tanto na Capital como no interior do Estado// Objeto do Aditivo Prorrogação do prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses// Vigência do Aditivo início 15/05/2018 até 14/11/2018// Valor do aditivo R\$ 120.000,00 // Dotação Orçamentária Programa de trabalho 02 061.1419 8644/8645// Fonte de Recursos: 0118. Natureza de Despesa 339039 // Data da Assinatura 06/04/2018// Responsável pela assinatura Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 298499

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2009/TJPA/Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Ananindeua//Objeto Cooperação mútua dos Convenientes visando a propiciar agilidade e melhora na qualidade da prestação jurisdicional no município//Objeto e Justificativa do Aditivo Prorrogação do prazo de vigência em mais 03 anos // Vigência início em 26/05/2018 a 25/05/2021//Data da assinatura 06/04/2018//Responsável pela assinatura Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJPA.

Protocolo: 298594

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 189-B/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES, Prefeito, de que no dia 19/04/2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50509-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, referente ao Convênio SUSIPE nº 018/2007. Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCL-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário
 Belém, 13 de abril de 2018.
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 189-C/2018

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor RAIMUNDO MARTINS CUNHA, Prefeito a época, de que no dia 19/04/2018, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50509-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA, referente ao Convênio SUSIPE nº 018/2007. Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira
 Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no

Art. 261 do Regimento do TCL-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário
 Belém, 13 de abril de 2018
JOSE TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário-Geral

Protocolo: 301634

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 113/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na CARTA nº 003/2018-IAEPA, datada 09/01/2018, protocolizada sob nº 776/2018.

R E S O L V E
 DESIGNAR a Promotora de Justiça, Promotor de Justiça Auxiliar do CAO Criminal, MONICA CRISTINA GONCALVES MELO DA ROCHA para participar da audiência pública no dia 10/01/2018, em Macapá-AP

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de janeiro de 2018
GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1668/ 2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E
 AUTORIZAR a Promotora de Justiça NAYARA SANTOS NEGRAO, a se deslocar do município de Curralinho a esta capital, com o fim de realizar exame médico no período de 23 a 25/08/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de março de 2018
GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1.774/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 497/2017/MP/CPJPSI, datado de 30/11/2017,
 CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu Parágrafo Único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014.

R E S O L V E
 DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Sudeste II, no período de 1º a 31/12/2017
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de março de 2018
GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 301625

PORTARIA Nº 2361/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E
 DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA, titular da 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Icoaraci/PA, para funcionar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos do Processo nº 0108622-69 2015 8 14 0201 (SIMP nº 006313-131/2016), conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal, e nos termos do art. 28 do CPP, prosiga com a demanda e ofereça a pertinente denúncia, em desfavor de Leonardo Alcântara da Silva e Leandro Almeida da Silva, pela prática do crime disposto no art. 213 do Código Penal Brasileiro, em razão das fundamentações apresentadas

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de abril de 2018
GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça